

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	23194
FLS. n°	2
DATA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Homologação e Adjudicação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 94/2020, Pregão Presencial nº 21/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma e manutenção predial da UBS Ana Torres Bandeira, localizada na sede do Município, UBS Agenor Bezerra de Lima, localizada no Povoado Vinte Mil, e UBS Bernardo Vicente Araújo Pereira, situada no Povoado Centro dos Firminos, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, anexos e demais especificações contidas no Edital, ADJUDICO à empresa: DIAS CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 18.918.962/0001-90, declarada vencedora com valor global de R\$ 35.904,31 para o lote 01, valor global de R\$ 28.456,92 para o lote 02, e o valor global de R\$ 30.714,49 para o lote 03.

Carrasco Bonito/TO, 06 de Outubro de 2020.

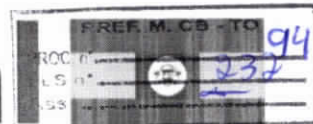
Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO III – CARRASCO BONITO, QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 Nº 377



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 169/2020 GABINETE DO PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 06 de Outubro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Imperatriz/Ma, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe05(cinco) diária no valor de R\$: 140,00 (cento e quarenta reais) no dia 28, 29/08 ao dia 01,03 e 05/09/2020 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 700,00 (setecentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia02 de Outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 06 de Outubro de 2020.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 170/2020 GABINETE DO PREFEITO

CARRASCO BONITO/TO, 06 de Outubro de 2020

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

DE SAÚDE a empreender viagem para Palmas/To, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe01(uma) diária no valor de R\$: 1.000,00 (um mil reais) no dia 01/10 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 1.000,00 (um mil reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia01 de Outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 06 de Outubro de 2020.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

SIDNEY OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
Homologação e Adjudicação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 94/2020, Pregão Presencial nº 21/2020, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma e manutenção predial da UBS Ana Torres Bandeira, localizada na sede do Município, UBS Agenor Bezerra de Lima, localizada no Povoado Vinte Mil, e UBS Bernardo Vicente Araújo Pereira, situada no Povoado Centro dos Firminos, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, anexos e demais especificações contidas no Edital, ADJUDICO à empresa: DIAS CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 18.918.962/0001-90, declarada vencedora com valor global de R\$ 35.904,31 para o lote 01, valor global de R\$ 28.456,92 para o lote 02, e o valor global de R\$ 30.714,49 para o lote 03.

Carrasco Bonito/TO, 06 de Outubro de 2020.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA:74985442372
DN: CN=CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA:74985442372, OU=22759531000103, OU=Presencial, OU=AR SOLIMÕES CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR